



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

RECANTO MONSENHOR ALBINO  
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO  
CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



RECANTO  
MONSENHOR ALBINO

**PLANO DE TRABALHO:  
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE:  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO,  
PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS,  
INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA,  
RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA  
(ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).**

**1. OBJETO**

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE ABRIGO, PARA IDOSOS COM 60 (SESSENTA) ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES E ENCAMINHADOS PELO CREAS DE CATANDUVA (ILPI – INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS).

**2. DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)**

NOME: Fundação Padre Albino

CNPJ: 47.074.851/0001-42

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Rua dos Estudantes, 225

CEP: 15.809-144

DDD/ TELEFONE: 17 3311-3231

CIDADE: Catanduva

UF: SP

E-MAIL: secretaria@padrealbino.com.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.fundacaopadrealbino.com.br

**3. DADOS GERAIS DA UNIDADE EXECUTORA DO SERVIÇO**

NOME: Recanto Monsenhor Albino

CNPJ: 47.074.851/0010-33

ENDEREÇO (Rua/ Nº/ Bairro): Estr. Mun. Alberto Lahóz de Carvalho (CTV 010), KM 04

CEP: 15828-000

DDD/ TELEFONE: (17) 3522-5052

CIDADE: Catanduva

UF: SP

E-MAIL: recanto@padrealbino.com.br

SITIO ELETRÔNICO DA OSC (SITE): www.fundacaopadrealbino.com.br

**LOCALIDADE DE ATUAÇÃO DA OSC REFERENTE AO SERVIÇO INDICADO NO PLANO DE TRABALHO:**

( x ) Município de Catanduva

( ) Outro município. Identificação do município: \_\_\_\_\_ . Distância em Km (quilômetros) até o município de Catanduva (de acordo com a distância indicada no Google Maps): \_\_\_\_\_ Km.

**4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC**

NOME: Reginaldo Donizetti Lopes

DATA DE NASCIMENTO: 17/09/1969

ESTADO CIVIL: Casado

CARGO / FUNÇÃO: Presidente

PROFISSÃO: Contador

RG: 18.199.775-7

CPF: 095.938.058-26

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua: Araraquara nº 120

CEP: 15801-360

DDD / TELEFONE:

CIDADE: Catanduva

UF: SP

E-MAIL: reginaldo.lopes@padrealbino.com.br

**5. IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA OSC**

NOME: Heliton Wagner Benetelli

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1972

ESTADO CIVIL: Casado

RG: 170.643.438-35

CPF: 170.643.438-35

ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua: dos Estudantes, 225

CEP: 15.809-144

DDD / TELEFONE: 17-3522-5052

CIDADE: Catanduva

UF: SP

E-MAIL: heliton.benetelli@padrealbino.com.br

REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL (CRC): 1SP199582/0-3

NOME DO ESCRITÓRIO: Fundação Padre Albino

ENDEREÇO COMERCIAL (Rua/ nº/ Bairro): Rua: dos Estudantes, 225

CEP: 15.809-144

DDD / TELEFONE: 17-33113200

CIDADE: Catanduva

UF: SP

**6. HISTÓRICO DA OSC E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**



*D* *Albino*

**TEMPO DE EXISTÊNCIA DA OSC: 52 anos**

**TEMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NO SERVIÇO RELACIONADO AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE: 52 anos**

**DIRETRIZES DA OSC:**

A missão da FPA, outrora idealizada pelo Padre Albino Alves da Cunha e Silva, está pautada na promoção humana e por consequência na melhoria da condição de vida das pessoas que estão em estado de ampla vulneração social, especialmente os doentes. Com o propósito de cumprir a genuína missão, a FPA definiu como sua finalidade, a atuação preponderante na área da saúde, como secundária, a educacional e terciária a assistencial.

**FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:**

**Fundação Padre Albino – Estatuto Social**

A FPA é uma pessoa jurídica de direito privado, sem prazo determinado de duração, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil, sob nº 47.074.851/0001-42, criada em 11 de março de 1968, sob a estrutura fundacional, como autoriza o artigo 44, III do Código Civil, de caráter beneficente, eis que derivou da transformação da Associação Beneficente de Catanduva, conforme consta escritura pública lavrada no Segundo Cartório de Notas de Catanduva/SP, na época Cartório do Segundo Ofício, pelo então tabelião Clovis Pereira, levada a registro na oportunidade junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Catanduva, no livro "A" de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob nº 18, em 27/03/1968.

A sede central e domicílio civil da FPA, está radicada a Rua dos Estudantes nº 225 – Parque Iracema, nesta cidade de Catanduva, Estado de São Paulo – CEP 15.809-144.

Para a consecução de suas finalidades a FPA, pode abrir unidade para qualquer fim que vise atender aos seus objetivos, na qualidade de filial, em qualquer cidade do território nacional.

A missão da FPA, outrora idealizada pelo Padre Albino Alves da Cunha e Silva, está pautada na promoção humana e por consequência na melhoria da condição de vida das pessoas que estão em estado de ampla vulneração social, especialmente os doentes.

Com o propósito de cumprir a genuína missão, a FPA definiu como sua finalidade, a atuação preponderante na área da saúde, como secundária, a educacional e terciária a assistencial.

Na área de saúde, a FPA continuará a prestar a assistência médica e hospitalar em regime ambulatorial e de internação, preferencialmente às pessoas residentes e domiciliadas na cidade de Catanduva do Estado de São Paulo, bem como de outra região – guardadas as limitações da sua capacidade instalada e orçamentária.

Considerando o reconhecimento que a FPA possui como entidade beneficente de assistência social, agrega à sua finalidade a oferta e o atendimento de pacientes não só advindos dos planos de saúde e particulares, mas especialmente aqueles provindos do Sistema Único de Saúde – SUS, mediante a celebração de instrumento jurídico com o gestor estadual, respeitada a obrigatoriedade da limitação mínima de atendimentos prevista na legislação vigente.

Na área educacional, a FPA manterá educação básica e superior (incluindo pós-graduações *lato e stricto sensu*), presencial ou à distância, por meio de filiais ou por meio de quaisquer outras unidades que possa criar ou manter, própria ou de terceiros, bem como incentivará e fomentará a pesquisa e o desenvolvimento das investigações científicas e históricas.

Para a consecução da promoção educacional, a FPA promoverá anualmente, a concessão de bolsas de estudos integrais e/ou parciais, observados os limites e termos da legislação vigente, inclusive a regra de compensação social.

Na área assistencial, a FPA também promoverá serviços socioassistenciais aos idosos, e/ou a outros usuários enquadrados na Política Nacional de Assistência Social - PNAS, de forma gratuita, continuada e planejada, sem qualquer discriminação, em plena observância a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, guardadas as suas limitações legais e orçamentárias.

Para a consecução e a disseminação de sua finalidade social, a FPA poderá receber doações e dotações (públicas e privadas), legados e/ou heranças. Para o recebimento de doações, legados e/ou heranças, faz-se necessário o aval do ministério público curador de fundações.

A FPA poderá celebrar instrumento jurídico de qualquer natureza, tanto com a administração pública (direta e indireta), bem como com pessoas físicas e/ou jurídicas de direito privado, desde que: (a) o objeto coadune com o desenvolvimento de seus propósitos sociais; (b) esteja pautado na lei, especialmente na de responsabilidade social.

Com o propósito do pleno cumprimento dos seus objetivos sociais, a FPA também poderá desenvolver outras atividades, dentre elas: radiodifusão autorizada pelos órgãos competentes: (a) sonora e educativa; (b) som e imagem, em programas que abranjam o desenvolvimento técnico, científico e cultural; atuar no campo da



PADRE ALBINO

**RECANTO MONSENHOR ALBINO  
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**

CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



MONSENHOR ALBINO

<p>editoração e jornalismo que igualmente abrangem os fins educativos, culturais e técnico científicos; atividades geradoras de rendas, em estabelecimentos de sua propriedade ou de terceiros, desde que, os frutos sejam convertidos para os seus fins sociais, tais como: (a) agropecuária; (b) industrial; (c) comercial; (d) arrendamentos; (e) locação de imóveis; (f) outras de similares naturezas.</p> <p>A FPA dentro dos seus propósitos também manterá viva a memória do instituidor, Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva, de forma a manter e preservar o seu acervo histórico.</p>	
<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL DA OSC: 50 idosos</b>	
<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO TOTAL PARA O SERVIÇO PROPOSTO PELO PLANO DE TRABALHO: 11 idosos</b>	
<b>QUANTIDADE ATUAL DE IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS COMPROVADAMENTE ENCAMINHADOS PELO CREAS DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA: 11 idosos</b>	
<p><b>Dos quais:</b>          06 - idosos institucionalizados por mais de 05 (cinco) anos;          03 - idosos institucionalizados de 01 (um) a 04 (quatro) anos;          02 - idosos institucionalizados por menos de 01 (um) ano;  <b>LISTA EM ANEXO</b></p>	
<b>NÚMERO DE AGENTES/ FUNCIONÁRIOS DA OSC DISPONIBILIZADOS PARA O SERVIÇO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: 63</b>	
<b>7. INSCRIÇÕES ATUALIZADAS</b>	
<p>Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS):          Nº da Inscrição: 19/2019          Data atualizada: 11/09/2020</p>	
<p>Conselho Municipal do Idoso (CMI):          Nº da Inscrição: 02/2021          Data atualizada: 13/12/2021</p>	
<p>CNEAS STATUS:  <input checked="" type="checkbox"/> CONCLUÍDO atualização data 26/03/2021  <input type="checkbox"/> PENDENTE</p>	
<b>8. IDENTIFICACAO DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO</b>	
NOME: Tatiane Paula Chimello	
DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1985	ESTADO CIVIL: Solteira
RG: 41.724.205-0	CPF: 349.022.268-71
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/ Nº/ Bairro): Rua: Dos Cravos nº 37 Jd Pedro Borgonovi	
CEP: 15804-378	DDD/TELEFONE: 17- 3522-5052
CIDADE: Catanduva	UF: SP
E-MAIL: tatianechimello@padrealbino.com.br	
FORMACÃO: Serviço Social	
REG. NO CONSELHO PROFISSIONAL: CRESS 40982	
<b>9. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PROPOSTO PELO OBJETO PLANO DE TRABALHO</b>	
Proteção social especial de alta complexidade: Serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo, para idosos com, 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e ou diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva (ILPI – Instituição de longa permanência para idoso).	
<b>10. PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
<p><b>INÍCIO:</b> a partir da assinatura do termo de colaboração/aditivo ou conforme data de início indicada no referido termo pactuado</p> <p><b>TÉRMINO:</b> até 16 meses de execução, passível de prorrogação.</p>	
<b>11. JUSTIFICATIVA</b>	
<p>Monsenhor Albino Alves da Cunha e Silva nasceu em Portugal em 21.09.1882 e chegou a Catanduva em 28.04.1918, onde permaneceu até sua morte, em 19.09.1973, aos 91 anos de idade.</p> <p>Realizou obras de grande importância social e religiosa, entre elas a fundação do Lar dos Velhos, no ano de 1929, que ficava localizado na Rua Maranhão, 1137 – Centro. Armado de fé, esperança e caridade, iniciou o atendimento a homens, mulheres e crianças doentes ou abandonadas. A casa passava por inúmeras dificuldades, sendo mantida através de doações da população em geral.</p> <p>No ano de 1982, após a morte do Monsenhor Albino, Irmã Anália Nunes, técnica de enfermagem do Hospital Padre Albino, dirigiu-se ao Lar para uma visita e acabou sensibilizada com as dificuldades da casa e principalmente dos moradores. Passou, então, paralelamente ao trabalho no hospital, a organizar e auxiliar nos cuidados junto aos</p>	



*[Handwritten signatures and initials]*

carentes que ali estavam. A partir do ano de 1987, Irmã Anália passa a atuar exclusivamente no Lar dos Velhos desempenhando a função de supervisora.

A instituição é reconhecida no Conselho de Assistência Social do município desde 07/08/1998 como entidade na área da Assistência social onde passou de organização de caridade para atuar como Organização de Assistência Social.

Com o passar do tempo foi se estabelecendo o perfil dos moradores do Lar dos Velhos: idosos, homens e mulheres, com mais de 60 anos, que não tinham como prover sua própria subsistência ou tê-la provida por sua família.

Em 05/02/2001, após muitos anos de ocupação, diante do mau estado geral do antigo prédio onde funcionava o Lar dos Velhos e, visando proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos, a Diretoria da Fundação Padre Albino decidiu pela transferência do Lar dos Velhos para outro espaço, localizado na Rodovia Dr. Alberto Lahós de Carvalho, km 04 – município de Catanduva, área doada pelo Rotary Clube de Catanduva, onde passou a se chamar Recanto Monsenhor Albino.

Atualmente o Recanto Monsenhor Albino, Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI possui uma equipe multidisciplinar para atender aos idosos formados por assistente social, psicóloga, enfermeiras, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educador físico e médico geriatra entre outros profissionais essenciais para execução do trabalho, cedidos pela Fundação Padre Albino.

Com a chegada do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e seus desafios no ano de 2005 foi possível ter clareza das ações e o pertencimento, mediante o propósito da organização na política de assistência social. Outro marco para a organização foi à resolução 109 de novembro de 2011, que está regulamentando os serviços de assistência social através da tipificação nacional dos serviços sócio assistenciais.

O Recanto Monsenhor Albino – Instituição de longa permanência para idosos - ILPI é mantido pela Fundação Padre Albino, instituição privada sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social sob nº 30.800/39, entidade declarada de utilidade pública federal, através do decreto nº 49.886, de 12/01/61, de utilidade pública estadual, pelo decreto nº 36.621, de 24/05/60, de utilidade pública municipal através da Lei nº 934, de 09/04/68, detentora do CEBAS, aprovado pela portaria 74/SAS/MS de 26/01/2012, alterado pela Portaria 536, de 03/07/14, sendo uma instituição inscrita no COMAS sob nº 08/1998 e nº 19/2014, com inscrição na SEADS sob nº SEDS-SP 267/1939, com objeto de assistência social nos níveis de atendimento e defesa e garantia de direitos, de fins culturais, de saúde e religiosos, de caráter não econômico, cuja finalidade principal é acolher idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independente e outras graus de dependência.

A instituição tem certificação de assistência social do município, que reconhece a capacitação técnica para atendimento de acordo com a tipificação nacional dos serviços. O Recanto conta com o apoio de várias organizações e grupos da sociedade civil que realizam eventos e atividades para os idosos (as), tais como lanches, almoços, musicalização, espiritualidade, entre outras atividades.

O serviço de acolhimento institucional desenvolvido para os idosos acolhidos no Recanto possui uma relevância pública e social no município de Catanduva e região visto que a instituição é referência em acolhimento à população idosa. Os acolhimentos são realizados de acordo com a situação de risco e vulnerabilidade social em que é apresentada pelo idoso e sua família.

Portando com a celebração do termo de colaboração junto ao município de Catanduva a organização busca garantir recursos para promover o acolhimento de idosos, reduzindo qualquer forma de discriminação e violação de direitos, causados pelo abandono, negligência situação de rua, proporcionando acesso a oportunidades, rompendo com o ciclo de violência doméstica e familiar. Atualmente a capacidade de atendimento da instituição é de até 40 vagas no total, sendo 11 vagas disponibilizadas para parceria. Nesta parceria a instituição pretende manter somente as vagas já preenchidas por idosos encaminhados pelo CREAS, podendo repor conforme liberação de vaga. As vagas serão preenchidas através do contato da instituição com o CREAS mantendo articulação com órgão público com intuito de manter a parceria.

## 12. OBJETIVOS DO PROJETO

### OBJETIVO GERAL:

- ✓ Acolher e garantir proteção integral ao idoso;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede assistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos e as demais políticas públicas setoriais;



- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os idosos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do idoso.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- ✓ Acolher os idosos, proporcionando ambientes de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento básico proposto pelo serviço;
- ✓ Atender as necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia;
- ✓ Promover o envolvimento da comunidade na manutenção, planejamento e execução dos programas de proteção aos idosos;
- ✓ Incentivar o fortalecimento dos vínculos familiares, por meio de visitas dos familiares e amigos à instituição e quando possível incentivar a família a levar o idoso até a residência dos familiares;
- ✓ Ressaltar a necessidade do trabalho em rede, com órgãos públicos;
- ✓ Propiciar suporte emocional, social e cognitivo necessários ao resgate da auto-estima, o retorno aos vínculos familiares e comunitários, oferecendo a proteção integral aos atendido;
- ✓ Melhorar a qualidade de vida do idoso, buscando uma melhor integração na instituição, trabalhando sua auto-estima, motivação, socialização, adaptação e sentimentos de desvalia e improdutividade, através de recreações, jogos simulados, filmes, bailes, festas, passeios;
- ✓ Orientação à família, buscando aproximação e melhor convívio da mesma com o idoso;
- ✓ Atendimento integral à saúde, com prevenção no processo saúde/doença;
- ✓ Atividades multidisciplinares diárias buscando a melhoria nas condições física e mental do idoso;
- ✓ Oferecer acompanhamento social aos familiares, com reuniões, trazendo sempre a necessidade do convívio da família com o idoso;
- ✓ Promover sempre integração do idoso como grupos de melhor idade, voltado à inclusão na sociedade;

**13. PÚBLICO ALVO**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, residentes e encaminhados pelo CREAS de Catanduva, vítimas de violação de direitos, em situação de risco ou abandono que necessitam do afastamento temporário e/ou definitivo de suas famílias de origem, por meio do serviço de acolhimento institucional para idosos.

**14. METODOLOGIA**

A metodologia está sintetizada na convivência social e nas atividades multidisciplinares, estas que serão realizadas com equipe formada de: psicologia, serviço social, enfermagem, fisioterapia, fonoaudiologia, médico geriatra, educador físico e nutrição.

Incluem-se também na metodologia de trabalho e lazer: o acolhimento inicial, inclusão do idoso na dinâmica da instituição, abertura de prontuário, incluído o PIA – Plano individual de atendimento, atividades voltadas para inclusão social dos idosos e integração, realização de grupos e atividades com intuito de valorizar a convivência na instituição, sociedade evitando o isolamento. É promovido, passeios, organização de eventos com outras instituições e sociedade civil, através das parcerias que atuam e colaboram principalmente em datas festivas. A família do idoso é incluída neste processo de socialização, com intuito de fortalecer os vínculos existentes e resgatar os fragilizados. O idoso independente pode auxiliar em todo processo de implantação das atividades e colaborar gerando autonomia e integração dentro do espaço de convivência, a horta existente na instituição é um espaço onde o idoso pode sentir-se importante, útil e valorizado.

Os funcionários que prestam o serviço são responsáveis pelos acompanhamentos, monitoramentos e atenção integral aos Idosos, realizando acompanhamento sistemático no que se refere às necessidades sociais, pessoais e de saúde.

**15. METAS E RESULTADOS ESPERADOS****✓ METAS**

- ✓ 100% dos idosos com acesso a documentação pessoal;
- ✓ 100% dos idosos beneficiários do BPC – Benefício de prestação continuada, inseridos no cadastro único;
- ✓ 100% dos idosos inseridos no PIA – Plano individual de atendimento;
- ✓ 100% da participação dos idosos nas atividades propostas;
- ✓ 50% da integração dos familiares com as atividades desenvolvidas;

**✓ RESULTADOS ESPERADOS:**

- ✓ Idosos com prontuários, PIA e documentações - 100%
- ✓ Fortalecimento de vínculos entre família e idosos – 50%
- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência – 100%
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de abandono - 100%



*D*  
*SM*



FUNDAÇÃO  
PADRE ALBINO

**RECANTO MONSENHOR ALBINO**  
**FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**  
CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



FUNDAÇÃO  
MONSENHOR ALBINO

- ✓ Construção da autonomia levando em consideração as dificuldades e situação de saúde do idoso - 100%
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar - 100 %

**16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**MONITORAMENTO:**

O monitoramento se dará através do acompanhamento das atividades desenvolvidas nos grupos e atividades gerais, através de reuniões agendadas pela equipe, portanto serão monitorados as atividades realizadas, os dados quantitativos e qualitativos registrados em relatórios e listas de presença e no final de cada ciclo trabalhado serão considerados as metas e resultados esperados elencados no plano de trabalho.

**AVALIAÇÃO:**

Avaliação ocorrerá através da observação e análise dos relatórios mensais, lista nominal dos idosos prontuários social, registro de imagens e reunião de equipe. Ao final de todo o mês, será realizada uma avaliação da equipe de trabalho, para verificação do aproveitamento, assimilação do que foi desenvolvida, a utilização de métodos diferenciados, como trabalhos manuais, desempenho dos idosos, identificação de questões a serem trabalhadas, e a eficácia da produção da equipe para atingir as metas e resultados esperados.

**17. TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO/ UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICO DA PARCERIA CELEBRADA E FORMA DE DIVULGAÇÃO DO SERVIÇO NA OSC:**

A organização deixará disponível a documentação da parceria celebrada no sítio eletrônico da OSC: [www.fundacaopadrealbino.com.br](http://www.fundacaopadrealbino.com.br) e também em local visível no mural da OSC situada na rodovia Dr. Alberto Lahós de Carvalho km 04, Rural, Catanduva – SP constará as ações da parceria celebrada a transparência na aplicação/ utilização dos recursos públicos da parceria celebrada incluindo também as atividades do serviço ofertado.

**18. SUSTENTABILIDADE DO SERVIÇO**

A Organização se mantém em sua totalidade, a finalidade da parceria é melhorar, ampliar e executar o objeto da parceria com integração a rede do município e possibilitar a garantia de direitos a população atendida. O projeto possui condições para continuar a sua atuação no município.

**19. EQUIPE DE REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACORDO COM A NORMA OPERACIONAL BÁSICA DE RECURSOS HUMANOS - NOB-RH/SUAS**

(Indicação da equipe de referência, conforme termo de referência, que deverá executar o serviço, contendo as seguintes informações: profissional/ função, escolaridade, quantidade de profissionais, natureza do vínculo de trabalho, carga horária, valor da remuneração e indicação da fonte da remuneração: recurso próprio ou recurso da parceria. **ATENÇÃO:** Não colocar nomes dos profissionais relacionados a função, pois os mesmos deverão ser informados conforme descrito no termo de referência).

**EQUIPE DE REFERÊNCIA:**

Profissional/ Função	Escolaridade	Quantidade e de Profissionais	Natureza do Vínculo de Trabalho	Carga Horária	Valor da Remuneração	Fonte da remuneração
Coordenador/g erente	Nível médio	01	CLT	44HS Semanal	R\$ 6.808,83	( x ) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Assistente Social	Nível superior	01	CLT	30HS semanal	R\$ 2.949,49	( x ) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Psicólogo	Nível superior	01	CLT	12HS Semanal	R\$ 1.191,13	( x ) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Cuidadores/ Auxiliar de enfermagem	Nível médio	18	CLT	180HS mensais	R\$ 1.325,59	( X ) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais/ educador físico	Nível superior	01	CLT	44HS semanal	R\$ 2.413,21	( X ) recurso próprio ( ) recurso da parceria



*[Handwritten signatures and initials]*



PADRE ALBINO

**RECANTO MONSENHOR ALBINO  
FUNDAÇÃO PADRE ALBINO**

CNPJ 47.074.851/0010-33 | Inscrição Estadual: isenta



MONSENHOR ALBINO

Profissional de limpeza/hotelaria	Nível fundamental	08	CLT	40HS semanal	R\$ 1.007,92	(X) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Profissional de alimentação	Nível fundamental	09	CLT	40HS semanal	R\$ 1.067,24	(x) recurso próprio ( ) recurso da parceria
Profissional de lavanderia	Nível fundamental	03	CLT	40 semanal	R\$ 1.067,24	(x) recurso próprio ( ) recurso da parceria

**20. AMBIENTE FÍSICO/ INFRAESTRUTURA**

O Recanto Monsenhor Albino instituição de longa permanência para idosos possui dois pavilhões, construídos separadamente, interligados por passarela coberta para estimular a caminhada. Possui, também, refeitório/cozinha, depósito e lavanderia. Os idosos têm ainda à disposição sala de vídeo, biblioteca e para meditações há uma capela.

A Instituição conta atualmente com espaço físico de 10 alqueires paulista (242.000 m<sup>2</sup>), divididos da seguinte forma: pavilhão feminino, composto por 16 quartos, 16 banheiros, 01 sala de televisão, 01 sala de vídeo, 01 posto de medicação, 01 copa.

Pavilhão masculino, composto por 10 quartos, 01 sala de televisão, 05 banheiros, posto de enfermagem, sala da enfermeira padrão. Área de fisioterapia composta por, 01 sala, 01 banheiro, capela e 02 banheiros. Lavanderia dividida em 2 áreas, área da roupa suja e área da roupa limpa, rouparia, sala de estoque de roupas, vestiário dos funcionários, almoxarifado, área de manutenção, área administrativa, 01 sala para os profissionais, 01 sala da contabilidade, 01 sala da gerência, 01 banheiro feminino, 01 banheiro masculino, cozinha, refeitório, despensa e 01 banheiro.

Metragem dos espaços: pavilhão feminino: 628,28m<sup>2</sup>, pavilhão masculino: 302m<sup>2</sup>, lavanderia e costura: 178,18m<sup>2</sup>, fisioterapia: 291m<sup>2</sup>, capela: 155,24m, oficina: 51,46m<sup>2</sup>, refeitório, salas, cozinha, banheiro, varanda (toda a edificação): 500,55m<sup>2</sup>, varanda da frente: 39,90m<sup>2</sup>; wc feminino: 32,81m<sup>2</sup>; sala da secretaria: 10,00m<sup>2</sup>; recepção: 16,00m<sup>2</sup>; sala dos profissionais: 12,40m<sup>2</sup>; wc masculino: 17,82 m<sup>2</sup>, corredor de circulação: 14,64m<sup>3</sup>, escritório: 17,01 m<sup>2</sup>; refeitório: 109,35 m<sup>2</sup>; wc varanda lateral: 3,15m<sup>2</sup>; ac varanda lateral: 2,85m<sup>2</sup>; varanda lateral: 41,15m<sup>2</sup>; câmara fria: 4,75m<sup>2</sup>; câmara fria: 7,57 m<sup>2</sup>, depósito: 7,50 m<sup>2</sup>; wc feminino: 12,57m<sup>2</sup>; depósito 2: 3,60m<sup>2</sup>; hall: 6,00m<sup>2</sup>; depósito 3: 27,00m<sup>2</sup>; cozinha: 74,40 m<sup>2</sup>.

**21. RECURSOS MATERIAIS**

A instituição possui mobiliários, computadores, impressoras, telefones, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Consumo de energia elétrica e água, telefone, matérias de higiene e limpeza, material de papelaria para oficinas, entre outras despesas eventuais e transporte próprio.

**22. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA**

**RECEITA:** valor total da proposta referente ao serviço que será desenvolvido, considerando que o valor máximo para a execução do objeto da parceria que poderá ser proposto, de acordo com o termo de referência, sendo 04 parcelas no valor de R\$ 15.290,00 mensais (referente ao ano 2021) e de 12 parcelas de R\$ 17.050,00 mensais (referente ao ano de 2022), totalizando 16 parcelas no valor total de R\$ 265.760,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais)

**DESPESAS:** 04 parcelas de R\$15.290,00 mensais (referente ao ano de 2021) e 12 parcelas no valor de R\$ 17.050,00 mensais (referente ao ano de 2022), totalizando 16 parcelas no valor total de R\$ 265.760,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais).

O recurso financeiro será utilizado com gêneros alimentícios/suplementação alimentar, utilidades públicas, materiais de consumo, outros serviços de terceiros.

**23. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REFERENTE A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO (Anexo V)**

Conforme informado no anexo V à previsão de despesas serão de 04 parcelas no valor de R\$15.290,00 mensais (referente ao ano de 2021) e 12 parcelas no valor de R\$ 17.050,00 mensais (referente ao ano de 2022), totalizando 16 parcelas no valor total de R\$ 265.760,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais).

O recurso financeiro será utilizado com gêneros alimentícios/suplementação alimentar, utilidades públicas, materiais de consumo e outros serviços de terceiros.



D  
SM  
9

**24. PLANO DE APLICAÇÃO, PROVISIONAMENTO E ANEXOS REFERENTE AO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO (Anexo VI)**

(Informar os valores anuais das despesas dentro do período de execução da parceria em coerência ao objeto proposto utilizando o Modelo de Plano de Aplicação, Provisionamento e Anexos, no Anexo VI)

Catanduva / SP, 05 de Agosto de 2021.



Nome do Presidente da OSC: Reginaldo Donizeti Lopes

Assinatura do Presidente da OSC:

CPF do Presidente da OSC: 095.938.058-26



Nome do Responsável Técnico pelo Serviço: Tatiane Paula Chimello

Assinatura do Responsável Técnico pelo Serviço:

CPF e número do registro do Conselho Profissional: 349.022.268.71 CRESS 40982